

EDITAL DE SELEÇÃO

CLUBE DE LEITURA DA CASA PRETA DA MARÉ

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao Clube de Leitura da Casa Preta da Maré, para o segundo semestre do ano de 2024.

1. DO CURSO:

1.1. Serão oferecidas um total de 15 vagas para o Clube de Leitura da Casa Preta da Maré. O projeto tem como objetivo aprofundar obras literárias com a temática racial de escritores negros brasileiros e estrangeiros. A carga horária semanal será de 2h, e a carga horária total será de 16 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 01/07/2024 à 05/07/2024, através do formulário:

<https://enketo.ona.io/x/qteUMcwB>

2.2. Requisitos para a inscrição:

a) Ser morador/a da Maré.

2.3. Incentivo a candidatura de:

a) Pessoas negras;

b) Mulheres;

c) Pessoa com deficiência;

d) LGBTQIA+

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados pela ordem de inscrição.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista dos candidatos e candidatas selecionados para o clube será divulgada no dia 10/07/2024, nos murais da Redes da Maré e na página do Instagram. Além disso, haverá contato pessoal via e-mail, telefone e/ou WhatsApp.

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DOS ENCONTROS:

5.1. A confirmação de matrícula será realizada no período de 11/07/2024 à 15/07/2024 no Prédio da Casa Preta da Maré – Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1016, Nova Holanda, Maré. Os/as alunos/as classificados/as que não realizarem a matrícula no período acima, serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera.

5.2. No ato da matrícula (presencial), o/a candidato/a deve apresentar o original dos documentos de:

- a) Identidade;
- b) CPF;

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. Os encontros terão início no dia **17/07/2024**.

5.5. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro encontro sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. Os encontros serão realizados presencialmente às quartas-feiras das 14h às 16h, no prédio da Casa Preta da Maré – Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1016, Nova Holanda, Maré.

6.2. O horário dos encontros e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para os/as alunos/as com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% dos encontros.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.